



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SEDENIR ROSOLEN & MICHELE R. D ROSOLEN LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.803.237/0001-24** pelo valor global de **R\$ 60.500,00** (Sessenta mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 11 de março de 2025.

**MATEUS GIOVANNI TROJAN**  
Prefeito Municipal de Muçum/RS